



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano XIII - Edição nº 01790 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
247E9943979D58C348B11B6573727B29

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- INTENÇÃO DE DISPENSA
- DECRETO 011/2024 INSTITUI A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS NATURAIS DE ESPECIES NATIVAS DO BIOMA CAATINGA E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 16/05/2024. Max Gois de Oliveira.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 011/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Institui a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de América Dourada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de América Dourada/BA, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Artigo 1º - As Conferencia Municipal na Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 16 de maio de 2024, na 4 Reunião Ordinária fica convocada;

Artigo 3º - 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de América Dourada. O Tema Central da Conferencia será “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”

Artigo 4º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de América Dourada será no dia 18 de junho de 2024.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela secretaria Municipal de Saúde do Município de América Dourada e Conselho Municipal de Saúde de América Dourada;

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo

Prefeitura Municipal de America Dourada

Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria de Saúde do Município de América Dourada.

Artigo 7º - Publica-se, divulga, cumpra-se

América Dourada, 15 de abril de 2024

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de América Dourada